DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 314



SUMÁRIO

Terça-feira, 23 de junho de 2026
Ano III | Edição nº 314

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 175/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho de Escriturária contratada por período determinado e com regência pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata das contratações temporárias no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 1/2025; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 97/2025, de 9 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **9 de maio de 2026**; o **Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público** da Sr(t)a. **JULIANA PEREIRA MARTINS**, portadora do CPF nº ***.613.968-**, aprovada no Processo Seletivo nº 1/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **ESCRITURÁRIA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 9 de maio de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 176/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho de Professor de Educação Física contratado por período determinado e com regência pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata das contratações temporárias no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 1/2025; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2025, de 9 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **9 de maio de 2026**; o **Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público** do Sr. **ROBERTO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº ***.408.718-**, aprovado no Processo Seletivo nº 1/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 9 de maio de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 177/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho de Salva-Vidas contratada por período determinado e com regência pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata das contratações temporárias no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 1/2025; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2025, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **2 de junho de 2026**; o **Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público** da Sr(t)a. **TALITA ALVES PARRA**, portadora do CPF nº *****.650.828-****, aprovada no Processo Seletivo nº 1/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **SALVA-VIDAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 2 de junho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 178/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho de Professor de Educação Física contratado por período determinado e com regência pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; e

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata das contratações temporárias no Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 1/2025; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2025, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **2 de junho de 2026**; o **Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público** do Sr. **MATHEUS VECCHI PALOS**, portador do CPF nº ***.158.396-**, aprovado no Processo Seletivo nº 1/2025, para exercer temporariamente, com regência pela C.L.T., o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 2 de junho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 179/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os **Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei Municipal nº 11/73** (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); de 5 de Setembro de 1973,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **licença sem remuneração**, por um período de **1 (um) ano**, ao servidor **LUCAS RAIMUNDO GONÇALVES**, portador do **CPF de nº ***.639.958-****, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**; a partir de **17 de julho de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entrarão em vigor **a partir de 17 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de junho de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL